



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 28 de novembro de 2018.

**Portaria nº. 114/18**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1348/2017.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Beatriz André de Lima**, tendo em vista o que consta no processo nº 0161/2018/15, **com fundamento no artigo 6º da EC 41/2003, Regra de Transição**, ocupante do cargo de Professor II nível M, matrícula nº. 1942/92, lotada na SEMED- Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível M arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....	<b>R\$ 2.648,62</b>
Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....	<b>R\$ 927,02</b>
Grat. de Regente de Turma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	<b>R\$ 794,59</b>
Grat. Nível Universitário, 20% arts. 20, “f” da Lei 169/95.....	<b>R\$ 529,72</b>
<b>Total dos proventos de aposentadoria:.....</b>	<b>R\$ 4.899,95</b>

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**

Diretor - Presidente  
PreviQueimados  
Matr. 7106/41